



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**DECRETO Nº 101/2019**

*“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté.”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Municipal 243/2013 arts. 13, 14 e 15 e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 115/2003, de 28 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 293, de 12 de junho de 2017;

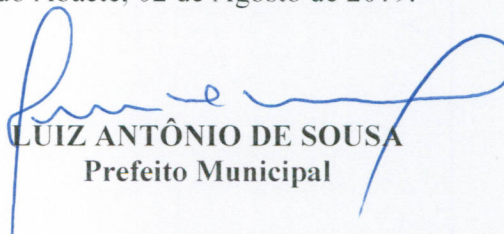
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté – MG, os seguintes cidadãos:

<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>MEMBROS SUPLENTES:</b>
Ivone Maria de Andrade	Rozana Lopes Ferreira Gonçalves
Márcio Rosa de Sousa	Carlos Ribeiro de Andrade
Graciela Álvares Ferreira de Andrade	Maicon Douglas Reis de Sousa
Graziela Conceição Ferreira de Andrade Silva	Ademir Júnior de Andrade Borges
Valéria Aparecida da Cunha Rodrigues	Rita Juliana Álvares Portes
Helder Gonçalves de Andrade	Márcio Ferreira Borges Junior

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 02 de Agosto de 2019.

  
**LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal